

CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO – PI

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 010/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a limpeza da Galeria desde a Rua Santa Rita, no bairro Santa Rita até a Rua da Glória no Centro.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por se tratar de uma questão de saúde pública e por ser uma reivindicação da comunidade que reside nas proximidades da galeria.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 20 de fevereiro de 2019.

César Alexandre Olímpio Vereador do PRB